



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRAJANO DE MORAES-RJ

TERMO DE REFERÊNCIA

Unid. Adm. Direta		X		Unid. Adm. Indireta			
X	EQUIPAMENTOS	X	AQUISIÇÃO		MATERIAL DE CONSUMO		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

01 – DO OBJETO / DA JUSTIFICATIVA / DA FINALIDADE

01.1- O objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO é a aquisição de equipamento, Unidade Móvel para Castração de animais de pequeno porte – castramóvel, conforme especificação e quantidade abaixo referidas.

01.2- A aquisição é em cumprimento a execução da Emenda Parlamentar, Nº. da PROPOSTA: 12995.547000/1180-13 e, os valores deverão ser realizados através de cotação, mínimo de três cotações na modalidade de menor preço.

02 – DAS ESPECIFICAÇÕES / DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS

Relação do Material

Equipamento	Especificação	Quantidade
Unidade Móvel para Castração de animais de pequeno porte – castramóvel	<p>Fornecimento de veículo trailer 0 km 'Unidade Móvel Castramóvel', com todas as instalações, de mobiliários necessários para atendimento ao público. A composição, adaptação e o descritivo técnico seguem conforme abaixo:</p> <p><u>CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO – TRAILER</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Veículo – 0 km - Ano fabricação 2019 <p><u>DIMENSIONAMENTO:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Comprimento total máximo do trailer: 8.50 MT• Comprimento total mínimo do trailer: 8.00 MT• Comprimento máximo da carroceria: 6.50 MT	1

Rua Dr. José de Moraes, s/n – Centro- Trajano de Moraes-RJ.

CEP: 28.750-000 – Tel: (22) 2564-2284

www.trajanodemoraes.rj.gov.br

Email: smsaúde@trajanodemoraes.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRAJANO DE MORAES-RJ

	<ul style="list-style-type: none">● Comprimento mínimo da carroceria: 6.00 MT● Largura mínima da carroceria: 2.45 MT● Largura máxima da carroceria: 2.50 MT● Altura interna mínima: 2.00 MT● Altura máximo externa: 3.00 MT● 02 (Dois) eixos aro 14”● 01 (Um) Conjunto de roda e pneus para estepe, macaco, triângulo e chave de rodas, atendendo a legislação de transito; <p><u>CHASSI E ESTRUTURAS LATERAIS:</u></p> <ul style="list-style-type: none">● Perfis estruturais do chassi: Estrutura com longarinas estruturais em perfis ‘U’ 100 X 40 X 3 mm, reforçadas com travessas em perfis 100 x 40 x3, lança fabricada em perfil ‘U’ 100 x 40 x 4,76 mm – (3/16);● Perfis estruturais das laterais e do teto: Em perfis fabricados em aço galvanizado ou duralumínio extrudado tipo ‘cartola’, dispostos simetricamente nas laterais e teto. Na parede frontal as colunas serão reforçadas com perfis de aço carbono para sustentação do aparelho condicionador de ar. Os perfis utilizados deverão resistir a cargas pontuais (Concentradas e estáticas) de 250 kg, tanto para as laterais, quanto para o teto.● Não será admitida união da estrutura aos chassis por parafusos, colas ou rebites, o processo de fixação tem que ser impreterivelmente por solda MIG. <p><u>SUSPENSÃO, EIXO, RODAS E PNEUS:</u></p> <ul style="list-style-type: none">● Sistema de feixes de molas com 6 laminas SAE5160, espessura de 7,94 mm, largura 50,8 mm, comprimento 740 mm, com tempera 40 á 45 HCR, olhal de 21 mm.● Dois eixos com rodas 14 polegadas e ponta de eixos compatível com o peso do trailer e com pneus novos 185/R 14 polegadas.● Com estepe <p><u>FREIO:</u></p> <ul style="list-style-type: none">● Sistema de freio inercial, freio a disco com sistema de freio de estacionamento com sistema de desligamento manual para manobras de ré. <p><u>REVESTIMENTO EXTERNO DAS PAREDES E</u></p>	
--	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRAJANO DE MORAES-RJ

	<p><u>TETO:</u></p> <ul style="list-style-type: none">● Revestimento externo do trailer será em chapas perfiladas de alumínio liga 3105 H 26 (corrugadas para maior rigidez ao alumínio) chapas de alumínio, tanto para as paredes laterais quanto para as paredes frontal e traseira, fixadas aos perfis estruturais por selante a base de poliuretano livre de solvente.● O teto será de chapa de alumínio lisa liga 3105 H 26● Pintura externa das partes metálicas na cor branca;● Não será admitido fixação do revestimento interno e externo por parafusos ou rebites, o processo de fixação tem que impreterivelmente por selante a base de poliuretano livre de solvente <p><u>REVESTIMENTO INTERNO:</u></p> <ul style="list-style-type: none">● O revestimento interno será em chapas de alumínio lisa, liga 3105 H 26 tanto para as paredes laterais, quanto para a parede frontal e traseira, fixadas aos perfis estruturais por selante a base de poliuretano livre de solvente com acabamento lavável e higiênico.● Assoalho: Assoalho em compensado naval de 15 mm, com tratamento anti mofo e anti bactéria revestido por manta vinílica anti mofo tipo decorflex LG hospitalar 2.0 mm antibactericida e anticontaminação atendendo as normas RDC50.● Não será admitido fixação do revestimento interno e externo por parafusos ou rebites, o processo de fixação tem que impreterivelmente por selante a base de poliuretano livre de solvente <p><u>PORTAS E JANELAS:</u></p> <ul style="list-style-type: none">● 02 Portas (Entrada e saída para evitar contaminação cruzada), ambas do lado direito do trailer, 01 na traseira e outra na dianteira. Confeccionadas no mesmo material do trailer com fechadura e chave.● 03 Janelas em vidro e alumínio com fechamento automático;● 03 Portas internas sanfonadas interligando os 04 ambientes.	
--	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRAJANO DE MORAES-RJ

	<p><u>SISTEMA DE NIVELAMENTO (PATOLAMENTO):</u></p> <ul style="list-style-type: none">• O veículo receberá 04 (Quatro) pés de apoio, mecânicos (Patolas), para nivelamentos e estabilidade da unidade móvel; Patolas estas acionadas por manivela. <p><u>COBERTURA EXTERNA (TOLDO):</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Cobertura toldo retrátil (semiautomático) de no mínimo 3.00 x 2.00 metros, confeccionado em lona trançada do tipo “Durasol®” de alta resistência, fixado externamente na lateral ou teto do trailer sobre a porta de acesso, fabricado com estrutura de tubo de aço galvanizado ou alumínio, abertura por sistema semiautomático. <p><u>ADESIVAGEM:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• A Adesivagem da Unidade Móvel será de responsabilidade da CONTRATADA. A arte da Adesivagem será de responsabilidade da CONTRATANTE, porém a CONTRATADA deverá solicitar no momento oportuno. <p><u>COMPOSIÇÃO DAS SALAS DOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DO TRAILER:</u></p> <p><u>Sala de tricotomia:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• 01 (Um) Aparelho de ar condicionado do tipo Split de no mínimo de 9.000 Btus• 01 (Uma) Balança digital veterinária, plataforma grande em aço inox;• 01 (Uma) Mesa/maca de atendimento fabricada em aço inoxidável com vincos, furo para escoamento, com balde em alumínio, pés esmaltados e suporte de soro acoplado;• 01 (Um) Conjunto mobiliário modular mínimo 0,60x0,50x0,90 metros, com um gabinete lavatório, dotados de cuba em aço inox AISI 304, torneira tipo bica, com acionamento por pedal, para evitar contaminação cruzada.• 01 (Um) Armário aéreo fabricado em MDF posicionado acima do conjunto mobiliário modular;• 01 (Um) Kit display contendo um toalheiro para papel, dispenser para sabonete líquido e álcool	
--	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRAJANO DE MORAES-RJ

	<p>em gel;</p> <p><u>Sala de antissepsia/paramentação:</u></p> <ul style="list-style-type: none">● 01 (Um) Conjunto mobiliário modular mínimo 0,60x0,50x0,90 metros, com um gabinete lavatório, dotados de cuba em aço inox AISI 304, torneira tipo bica, com acionamento por pedal, para evitar contaminação cruzada.● 01 (Um) Kit display contendo um toalheiro para papel, dispenser para sabonete líquido e álcool em gel; <p><u>Centro cirúrgico:</u></p> <ul style="list-style-type: none">● 01 (Um) Aparelho de ar condicionado do tipo Split de no mínimo de 9.000 Btus● 01 Exaustor● 01 (uma) mesa cirúrgica fabricada em aço inoxidável com calha articulável, furos laterais para contenção, suporte de soro acoplado e balde em alumínio;● 01 (uma) maca em aço inox, com guardas laterais desmontáveis, manoplas articuláveis e suporte de soro removível. Carrinho em tubo de 1" em ferro zincado com rodízios e freios. <p><u>Sala pós-cirúrgico:</u></p> <ul style="list-style-type: none">● 01 (Um) Aparelho de ar condicionado do tipo Split de no mínimo de 9.000 Btus● 01 Exaustor● 01 (Um) Conjunto mobiliário modular com gabinete lavatório dotado de cuba de aço inox AISI 304, torneira tipo bica com acionamento no pedal, para evitar contaminação cruzada.● 01 (Um) Kit display contendo um toalheiro para papel, dispenser para sabonete líquido e álcool em gel;● 01 (Um) Frigobar de no mínimo 79 litros;● 01 (Um) Armário em aéreo fabricado em MDF posicionado acima do conjunto mobiliário modular;● 01 (Um) Armário em 'torre', posicionado ao lado do conjunto mobiliário modular;● 01 (uma) Autoclave, com câmara em aço inox ou alumínio, capacidade de 12	
--	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRAJANO DE MORAES-RJ

	<p>Litros. Válvula antivácuo, selo de segurança; painel de controle com leds e botões indicativos das funções, manômetro com escalas de pressão e temperatura, puxador com sistema de segurança para despressurizarão automática; bandejas com suporte em aço inoxidável;</p> <ul style="list-style-type: none">• Uma Gaiola com capacidade para 8 animais, divisória central removível, bandeja coletora de fezes, estrutura em aço carbono 15mm e arame industrial de 3 e 4mm. Acessórios removíveis para facilitar a limpeza, medidas 2,00 x 0,60 x 1,20 (altura, largura, comprimento) espaçamento de 4cm da malha, dois módulos de baixos 60 x 70 (comprimento, altura), 6 módulos superiores 40x50 (comprimento, altura)	
	<p><u>ISOLAMENTO TÉRMICO E ACUSTICO:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Paredes e teto internos: As paredes e teto interno receberão isolamento termo – acústicos através de placas de isopor ou placas de poliestireno ou em manta termo–acústicos isosoft ie 50 de média densidade, aplicadas na parte interna da unidade, entre a parede interna e a parede externa, garantindo o melhor conforto térmico e acústico. O revestimento das laterais e portas, divisórias e teto interno deverão ser em chapa de alumínio, a estrutura do trailer com acabamento nas junções por perfis específicos e acabamento em PU, material vedante que garante maior vida útil da unidade com acabamento lavável e higiênico.• Piso: Constituído de madeira compensado tipo naval, com 15 mm de espessura resistente ação da água e fungos, preso por parafusos tipo francês com cabeça embutida, evitando ressaltos que possam comprometer a qualidade. Sobre a madeira será colado piso vinílico resistente, de fácil limpeza e assepsia. A superfície sobre a qual será instalado o piso deverá esta previamente limpa, seca e isenta de irregularidades. As furações provenientes dos parafusos de fixação de contra piso de madeira na estrutura metálica deverão ser totalmente preenchidas com massa rígida bi componente adequada, para não interferir a fixação do piso;	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRAJANO DE MORAES-RJ

	<p><u>DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Todo o cabeamento, barramentos e disjuntores serão conforme NBR e ABNT. Serão divididos em quantos circuitos forem necessários e centralizados em um QDG (Quadro de Distribuição Geral);• A iluminação será por lâmpadas de LED sobrepostas ao teto ou fixadas na lateral, e atenderá as normas de luminotécnica.• Serão instalados pontos de energia para os equipamentos nas proximidades das mesas, no padrão vigente e nas normas especificadas, com tensão de 220 Volts e 127 Volts, suficientes para ligação de todos os aparelhos elétricos instalados no interior do veículo.• Os condutores serão em cobre ou alumínio isolados com camada de plástico para no mínimo 700 v, com bitolas compatíveis com os projetos específicos.• Para conexão com rede externa será fornecido extensão de 25 metros em cabo PP a ser dimensionado no projeto elétrico, com conectores industriais tipo Steck. Na unidade será colocada tomada industrial compatível com o projeto elétrico para receber a conexão externa.• Instalação elétrica da carroceria conforme normas do CNT (Adequação na posição das lanternas traseira); adesivos refletivos, conforme deliberação 27 de 18/04/2001 do Denatran; <p><u>CLIMATIZAÇÃO:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• O trailer deverá possuir três aparelhos de ar condicionado de 9000 BTUS Split frio, tendo como função manter refrigeradas as salas. <p><u>SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO E SEGURANÇA:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Corrente de segurança para conectar ao engate da unidade tratora;• Será instalado 01 (Um) extintor de incêndio, 2 kg, tipo pó químico seco ABC. Os extintores de uso múltiplo para as classes A, B E C utilizam monofosfato de amônia siliconizado como agente extintor. O agente pó ABC isola quimicamente os materiais combustíveis de classe A, derretendo e aderindo á superfície do	
--	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRAJANO DE MORAES-RJ

	<p>material em combustão. Atua abafando e interrompendo a reação em cadeia de incêndio de classe B. Não é condutor de eletricidade. Devido á sua fácil operação e uso universal. Os extintores ABC são indicados para proteção residencial e comercial, com aplicações para a indústria. Extintores portáteis leves, de fácil manuseio e alta eficiência, muito utilizados no combate a principio de incêndio que requer fácil deslocamento do equipamento para proporcionar a proteção de áreas pequenas e médias.</p> <ul style="list-style-type: none">• Haste de aterramento (A ser utilizada somente quando o ponto de rede externa não possuir aterramento). <p><u>MOBILIÁRIOS:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Confeccionados em MDF com revestimento melamínico interno e externo, com acabamento texturizado, puxadores metálicos tipo alça de espessura de 9 mm, com acabamento em pintura eletrostática na cor branca. Os cantos e bordas serão devidamente boleados (arredondados) para evitar escoriações nos usuários. Todas as gavetas serão instaladas com corrediças metálicas e mecanismo de travamento (evita abertura durante a locomoção). <p><u>CALAFETACÃO:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• As uniões e junções serão devidamente calafetadas com produto vedante flexível, a base de poliuretano, de elasticidade permanente, com cura acelerada que se polimeriza com a própria unidade do ar. <p><u>SISTEMA HIDRÁULICO:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• São dois reservatórios, um para água potável, um para água servida, ambos com capacidade de no mínimo 120 litros cada com sistema interno de quebra ondas. Sendo que a alimentação se dará através de bomba elétrica centrifuga com potencia de no mínimo 06 (Seis) metros de coluna d'água.	
--	---	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRAJANO DE MORAES-RJ

03 – DO PRAZO DA ENTREGA, DO LOCAL E DA ACEITAÇÃO DOS MATERIAIS

03.1 – A entrega do equipamento deverá ser imediata, após solicitação, pela **CONTRATANTE**.

03.2- A entrega do equipamento deverá ser realizada no endereço abaixo citado:

Endereço para entrega do material
Cidade: Trajano de Moraes Rua Cel. João Guimarães, Centro, S/Nº CEP: 28750-000

03.3 – A validade da proposta não deverá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de sua apresentação.

03.4 - O equipamento será recebido nas seguintes condições:

03.4.1- Provisoriamente, a fim de verificar o atendimento às especificações e quantidade. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências deste termo, a contratada deverá substituir ou complementar o material, em questão, no prazo de **10 (dez) dias corridos**, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

03.5 – Nos preços apresentados deverão estar incluídos todos os custos com a entrega, tomando por base os preços praticados em mercado.

04 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Apresentar em nome da fabricante, comprovação de aptidão para efetuar o fornecimento compatível com as características e quantidades do objeto da licitação, através da apresentação de atestado(s) de desempenho anterior, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação. O(s) atestado(s) deverá (ão) conter:

1. Nome empresarial e dados de identificação da instituição emitente (CNPJ, endereço, telefone)
2. Local e data de emissão
3. Nome, cargo e a assinatura do responsável pela veracidade das informações



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRAJANO DE MORAES-RJ

4. Indicação do fornecimento, cumprimento de prazos e demais condições de fornecimento

5. Possuindo certidão de acervo técnico e ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) fornecidos pelo CREA, necessariamente em nome da fabricante. — Apresentar o CAT – Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito e CCT – Comprovante de Capacitação Técnica, correspondente a marca e modelo do veículo ofertada na versão ESPECIAL / TRAILER, emitido pelo DENATRAN, de acordo com a resolução 291 do CONTRAN de 2008, referente ao objeto ofertado em nome da fabricante da marca e modelo ofertada na proposta de preço, dentro do prazo de validade. Atendendo todas as características e dimensões estabelecidas na especificação técnica do edital.

Apresentar em nome da fabricante, Certidão de registro da pessoa jurídica e de seus Responsáveis Técnicos (engenheiro mecânico e engenheiro eletricista) no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia bem como comprovação do vínculo dos Responsáveis Técnicos para com a fabricante da marca ofertada na proposta.

Informar na proposta de preço a marca e modelo do veículo ofertado, e anexar catálogo do trailer para análise técnica da Comissão.

Licença ambiental em nome da empresa fabricante, expedida pelo órgão ambiental competente a exemplo: INEA/IBAMA

Possuir ensaio de frenagem expedido por laboratório especializado dentro NBR 14729 e resolução CONTRAN N°519/2015 em nome da fabricante.

04 – DA FISCALIZAÇÃO

04.1 - Compra é toda aquisição remunerada de bens para fornecimentos de uma só vez ou parceladamente, fundamentada no Inciso III do Art. 6º da Lei de Licitações, ficará a cargo de servidores a serem designados especificamente para esta finalidade, que promoverá o acompanhamento da verificação dos materiais/produtos ora adquiridos, bem como, a aceitação dos mesmos.

04.2 – A contratada obriga-se comunicar por escrito ao Setor responsável pela aquisição e fiscalização (**Secretaria Municipal de Saúde**), todo acontecimento entendido como irregular e que possa dificultar ou impedir a entrega dos produtos no prazo estabelecido.

05 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRAJANO DE MORAES-RJ

05.1 – A nota fiscal deverá ser apresentada no ato da entrega, a fim de ser atestada pelos responsáveis designados pelo recebimento dos materiais/produtos juntamente com requisições e relatório de fornecimentos e encaminhada para pagamento em até **30 (trinta)** dias.

05.2 – Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos direcionados ao Fundo Municipal de Saúde, s/n. Centro - Trajano de Moraes RJ, CNPJ: 12.995.547/0001-53.

05.3 - Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar a Certidão Negativa de Débitos – CND – emitida pelo INSS, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/91), bem como o Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90).

05.4- Nenhum pagamento será efetuado à licitante caso os documentos especificados no subitem anterior estejam com prazo de validade vencido, bem como se houver pendência de liquidação de qualquer obrigação que lhe foi imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou de correção monetária.

06 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

06.1 – Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues ou executados fora da especificação deste Termo de Referência/Projeto Básico.

06.2 – Providenciar a **aceitação provisória** do objeto deste Termo de Referência, em até **10 (dez) dias**, contados da data do recebimento, pela administração pública, da comunicação do adjudicatário, informando o término ou conclusão do objeto, podendo ser dispensado nos termos do artigo 74 da Lei Federal 8.666/93.

06.3 – Providenciar a **aceitação definitiva** do objeto deste Termo de Referência, em até **15 (quinze) dias**, contados da data da aceitação provisória emitida pela administração pública.

07 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

07.1 - Cumprir fielmente o que estipula este Termo de Referência/Projeto Básico;

07.2 - Fornecer obrigatoriamente de acordo com a especificação descrita na requisição de compra;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRAJANO DE MORAES-RJ

07.3 - A contratada assumirá integralmente responsabilidade por danos causados ao Contratante e/ou a terceiros, decorrentes da execução do fornecimento parcial ou total, isentando-o de todas as reclamações que surjam, sub sequentemente, sejam elas resultantes de atos de seus prepostos, ou de qualquer pessoa física ou jurídica envolvida no fornecimento;

07.4 - A contratada deverá substituir, reparar ou repor o objeto ou parte dele considerada defeituoso, ou rejeitado pelo gestor desta contratação e/ou que venha a apresentar defeitos graves de fabricação ou ainda que tenha sido danificado pela **CONTRATADA** ou preposto seu;

07.5 - Promover a entrega dos bens no prazo, local e condições propostas, sem qualquer ônus adicional para a **CONTRATANTE**;

07.6 - Observar para que o transporte, seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas à embalagens, volumes, etc.;

07.7 - Responsabilizar-se por todos os ônus, relativos ao fornecimento dos bens a si adjudicados, inclusive frete, desde a origem até sua entrega no local de destino;

07.8 - Responsabilizar-se por todas as providências, cautelas e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas seus empregados ou prepostos no desempenho dos serviços ou em conexão com estes, ainda que verificado o acidente em dependências da **CONTRATANTE**;

07.9 - Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, gerais, descritas neste termo de referência;

07.10 - Comunicar a administração todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução dos mesmos;

07.11 - Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza impostas à **CONTRATANTE** em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste contrato, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte.

07.12 - Descrever sua proposta obedecendo às especificações constantes deste Termo de Referência/Projeto Básico e seus anexos integrantes, bem como demais informações necessárias ao perfeito entendimento do conteúdo, sob pena de desclassificação da mesma, caso não o faça.

07.13 – Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que darão origem ao contrato.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRAJANO DE MORAES-RJ

07.14 – É de responsabilidade da licitante vencedora todas as despesas encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, tributários e previdenciários, decorrentes da execução dos serviços, respondendo pelos mesmos nos termos do art. 71 da Lei nº 8.666/93 com suas alterações.

07.15 – Destacar, se assim desejar, na sua proposta e posteriormente na Nota/Documento Fiscal, no caso de microempresas e empresas de pequeno porte, se é ou não optante pelo Simples Nacional e em qual anexo a mesma se enquadra, para fins de aplicação de alíquota do ISS e IRRF prevista na Legislação Tributária Federal. Caso contrário, será atribuída a alíquota correspondente prevista no Código Tributário Municipal, assim como as alíquotas de 1% ou 1,5% a título de IRRF.

Trajano de Moraes, ____ de _____ de _____.

Saulo Roberto Rodrigues Pacheco
Coordenador Vigilância em Saúde